



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Requerimento

A Escola EB1/JI Vale de Alcântara situa-se no Bairro da Quinta do Loureiro, integra o agrupamento de Escolas Manuel da Maia, fazendo parte dos equipamentos educativos que se encontram sob a responsabilidade da CML.

Na última reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa o Sr. Vereador Manuel Grilo, informou que se iria proceder ao encerramento desta escola, em virtude da existência de problemas já há muito tempo identificados, existindo uma oportunidade para a transferência integral de todas as crianças, para a escola sede do agrupamento.

Foi lançada uma petição, intitulada “escola EB1 c/ JI do Vale de Alcântara”, que já conta com 264 subscritores, onde é referido que *“os moradores dos Bairros Quinta do Loureiro, Ceuta Sul, Cabrinha e adjacentes, assim como os encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1 c/ JI do Vale de Alcântara, vêm manifestar profunda preocupação com os desenvolvimentos relacionados com as condições das infra-estruturas do equipamento escolar. Em primeiro lugar manifestar repúdio pelo facto de, durante anos terem procurado alertar as entidades competentes para o mau estado da Escola, e agora serem surpreendidos pela notícia de um iminente encerramento das instalações em pleno terceiro período.”*

É referido ainda nesta petição, que esta medida foi tomada à margem do conhecimento dos pais, que referem não terem sido incluídos no processo de decisão, apontado outras alternativas à transferência das crianças para a escola sede do agrupamento.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. se digne informar sobre:

- 1) Que alterações significativas foram detectadas neste momento na referida escola e que eram desconhecidas no início do ano lectivo, que determinaram o seu encerramento a meio do ano lectivo;
- 2) Porque razão não foi considerada a participação dos pais na tomada de decisão;
- 3) Serão ainda consideradas as sugestões propostas pelos pais, alternativas à passagem das crianças para a escola sede do agrupamento;
- 4) Onde irão decorrer as aulas na escola sede do agrupamento e quais as medidas avançadas para adaptação deste equipamento, com vista a salvaguarda e conforto das crianças;
- 5) Para quando está previsto o restabelecimento das aulas nas instalações da Escola EB1/JI Vale de Alcântara, ou será efectivamente dado outro uso a este edifício;

Lisboa, 11 de Abril de 2019

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Jorge Alves